



CONVOCAÇÃO Nº01/2022 – BANDA DE MÚSICA

O Prefeito Municipal de Araripe e o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Edital Nº 002/2022 publicado em 13 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção de acordo com o anexo 1 desta convocação, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, situada na Rua Padre Nelson, 10, Centro de Araripe – CE, no dia **17 de maio de 2022**, horário de **8:30h às 12:00h** para entregarem a documentação necessária;

Art. 2º - LEMBRAR que os candidatos devem levar os originais e as fotocópias dos seguintes documentos em envelope:

RG e CPF;

Comprovante de Residência atualizado;

Cartão da Conta Bancária – Conta Corrente (Banco do Brasil ou Bradesco);

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Número do NIS ou PIS;

Termos de Compromisso assinado (Documentos disponíveis nos anexos desta convocação).

Não será aceita em hipótese alguma documentação incompleta.

Art. 3º - ESCLARECER que o não comparecimento na data e horário marcado, e não entrega de todos os documentos dispostos nos Art. 2, acarretará perda da vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.

CICERO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

Aurélio Ribeiro da Silva Lira
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
CNPJ Nº 30.172.026/0001-88



ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO

N	CATEGORIA: MUSICOS
1	Genildo Matias de Sousa
2	Fábio Lopes da Silva
3	Caique Cicero Santana Veloso
4	Tarciano da Silva Pereira
5	Giovani de Sousa Silva
6	Damião Luiz de Souza
7	Damião de Sousa Santiago
9	Damião Galdino de Lima
10	José Ferreira Alencar
11	Edvan de Lima R. Borges
12	Cicero Davidson Barbosa dos Santos
13	José David Barbosa dos Santos
14	José Esaú Rodrigues
15	Antônia Jardênia da Silva Dantas
16	Cicero Cledson M. da Silva Alencar
17	Ayrton Rosalvo de Lima
18	Herllon Raphael da Silva Silvestre
19	Francisco Gonçalves de Alencar Filho
20	José Kássio Murilo F. de Oliveira
21	Fabio Pereira de Lima
22	Ana Caroline Bezerra de Oliveira
23	Aluísio Gomes de Sousa
24	Wiarha Alves de Oliveira
25	Ryan Lucas Sousa Monteiro

CATEGORIA: INSTRUTORES	
1	Luiz Leonardo da Silva Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
CNPJ Nº 30.172.026/0001-88



TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM ATOS

Eu, _____

Inscrito no CPF: _____ e portador de RG: _____

DECLARO, que tenho total e pleno consentimento que devo comparecer a todos os atos públicos e privados da **BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR DE ARARIPE – CE**, e tenho plena consciência que as faltas não justificadas a chefia imediata, levará ao desligamento da Banda e a perda da Bolsa Ofertada pela Prefeitura Municipal de Araripe.

Araripe/CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Bolsista

CPF: _____



TERMO DE COMPROMISSO RESPONSABILIDADE PELO ZELO DO INSTRUMENTO MUSICAL

Eu, _____
inscrito no CPF: _____ Recebi da: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DE ARARIPE-CEARÁ, CNPJ Nº 30.172.026/0001-88, a
título de empréstimo, para meu uso exclusivo, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.217/2018, de
25 de Junho de 2018, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me
a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Se o instrumento musical for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a Prefeitura Municipal de Araripe fará cotação do valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça e eu enquanto responsável pelo instrumento arcarei com o ônus.
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Maestro que tomara as providências cabíveis.
- 3- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de bolsista, devolvarei o instrumento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe.

INSTRUMENTO: _____

NUMERO DE REGISTRO: _____

Araripe/CE ____ de _____ 2022.

Conferido em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Maestro

Assinatura do Bolsista
CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
CNPJ Nº 30.172.026/0001-88



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____
CPF _____ **DECLARO** estar ciente das normas vigentes que regem a **ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR**, bem como o **Regimento Interno vigente – Resolução Nº 001/2022** e demais normas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las durante minha permanência na Escola de Música.

Araripe/CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Bolsista

CPF: _____